Of. N.o

PORTARIA Nº.198/70

O SR. JOÃO CIONI NETTO, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DELEGAR podêres ao Diretor Administrativo desta Prefeitura Municipal, para, além das atribuições que lhe são outorgadas, assinar cheques emitidos por esta Prefeitura, juntamente com o Diretor do Departamento de Finanças e com o Chefe da Divisão de Tesouraria, a partir de 10 de setembro de 1.970, podendo desta forma, serem pagos pelas Casas Bancárias, todos os cheques emitidos pela Municipalidade, dêsde que constem dos mesmos, as assinaturas acima especificadas.

Os cheques emitidos pelo Município, que em lugar do Diretor Administrativo, constar a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal, terão igualmente sua validade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 1.970-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

JOÃO CIONI NETTO,
"PREFEITO MUNICIPAL"